

REGULAMENTO



120





REGULAMENTO 12º FESTIVAL DE QUADRILHAS SÓLIDO

I - DATA, LOCAL E HORÁRIO

O 12º Festival de Quadrilhas do Colégio Sólido será realizado no dia **03/06/2023**, sábado, no parque **de Exposições João Alencar Athayde** com início das apresentações nos seguintes horários:

15 horas - Ensino Fundamental I e Ferinhas

16 horas - Ensino Fundamental II

19 horas - Ensino Médio

II - PARTICIPAÇÃO (FACULTATIVA)

Os alunos não têm a obrigatoriedade de participar do **12º Festival de Quadrilhas Sólido**.

III - PONTOS EXTRAS

Aos participantes serão atribuídos 02 dois pontos extras distribuídos da seguinte forma:

A. 1,0 = MÍNIMO 75% DE PRESENÇA NOS ENSAIOS OFICIAIS.

Esses ensaios acontecerão no horário de Educação Física ou previamente agendados pela direção e/ou professores de Educação Física na quadra poliesportiva do Sólido localizada à Rua Gonçalves Figueira, 118 - Centro. Em todos os ensaios oficiais será passada lista de presença, que deverá ser entregue imediatamente ao Setor Pedagógico de cada unidade pelos representantes das equipes, para que haja o controle da assiduidade.

B. 1,0 = Para PARTICIPAÇÃO na apresentação na noite do evento. Todo participante ganhará 2 (dois) pontos extras em cada disciplina de acordo com os critérios acima. Esses pontos serão acrescentados nas notas do 2º trimestre de 2023.

**Nota: Aos alunos participantes será concedido 2,0 pontos extras, desde que tenha participado dos itens a e b. Não é permitido pontuar nota fracionada.
Ex: 1,0 ou 1,5...**

IV - INSCRIÇÕES

- Os grupos deverão estar devidamente inscritos nos setores responsáveis pelo recebimento em cada unidade através do representante por cada GRUPO de apresentação/quadrilha até o dia **22/05/2023**.
- O responsável por cada GRUPO de apresentação/quadrilha deverá passar a relação dos participantes juntamente com o valor da inscrição para o Setor Financeiro das unidades que pertencem a turma.
- Cada participante deverá pagar a taxa de participação para ser inscrito nas apresentações/quadrilhas. Este valor deverá ser pago ao responsável de cada GRUPO até o dia **22/05/2023**. No valor de inscrição já está incluso o ingresso do aluno.

De 01/04/2023 a 15/05/2023-**R\$ 40,00** (quarenta reais)

De 16/05/2023 a 22/05/2023 -**R\$ 50,00** (cinquenta reais)

V - TEMA DA APRESENTAÇÃO

O tema é **LIVRE, desde que seja contextualizado**, mas é necessário ter bom senso na escolha da música e coreografia para não ferir os princípios morais, éticos e religiosos.

O representante de cada grupo será responsável por entregar áudio em pen drive contendo as músicas da apresentação de sua quadrilha, trazendo duas cópias do material a ser executado com meia hora de antecedência do início da competição. Se o grupo tiver outra proposta para execução das músicas (ex: sanfoneiro, banda, etc.), deverá procurar a organização do evento com um dia de antecedência para avaliação.

VI - ORDEM DE APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES

Os participantes da quadrilha deverão chegar ao local de concentração nos horários estabelecidos abaixo para sorteio da ordem das apresentações:

- Ensino Fundamental I e Ferinhas: Ordem definida pela direção
- Ensino Fundamental II: Ordem definida pela direção
- Sorteio do Ensino Médio: 18h30

VII - TEMPO DE APRESENTAÇÃO

Ensino Fundamental I e Ferinhas: livre

Ensino Fundamental II: mínimo 5 (cinco) minutos e máximo 15 (quinze) minutos para se apresentar.

Ensino Médio: mínimo 10 (dez) minutos e máximo 15 (quinze) minutos para se apresentar.

VIII - GRUPOS PARA APRESENTAÇÕES

Ensino Fundamental I e Ferinhas: Serão definidos pela direção/ coordenação.

Ensino Fundamental: Serão definidos pela direção / coordenação.

Ensino Médio: Vide Anexo I relação das turmas para apresentações.

Cada GRUPO do ENSINO MÉDIO DEVERÁ contar com a participação MÍNIMA de 30 (trinta) integrantes, podendo convidar, facultativamente, professores, funcionários, alunos matriculados no Pré-Vestibular (esses devem estar regularmente matriculados no PV, inclusive no dia da apresentação) e coreógrafo na dança, ficando LIVRE o número máximo de alunos, professores e funcionários das unidades do Sólido Ferinhas, Fundamental I, Fundamental II, Médio e Pré-Vestibular.

EQUIPE DE APOIO ENSINO MÉDIO: Para participação na equipe de apoio, o aluno deverá apresentar atestado ou laudo médico que justifique a dispensa da dança. Os nomes dos alunos serão encaminhados à direção para organização e aprovação, sendo que cada grupo poderá ter no **máximo 10 participantes** na equipe de apoio, que deverão estar **obrigatoriamente** uniformizados com camiseta do grupo silkada ou sublimada, contendo o tema da apresentação e a palavra **apoio** em destaque.

Cada grupo do **ensino fundamental** deverá contar com a **participação MÍNIMA de 22 (vinte e dois)** integrantes, podendo convidar, facultativamente, professores, funcionários e coreógrafo na dança, ficando LIVRE o número máximo de alunos, professores e funcionários.

Os alunos terão que dançar apenas nos grupos em que foram definidos sem nenhuma possibilidade de dançar em outro grupo. O aluno que descumprir essa obrigação, além de **não ganhar** os dois pontos extras em cada disciplina, penalizará a equipe em que ele estiver indevidamente inserido, conforme penalidade prevista no regulamento (item "j").

É permitido dançar mulher com mulher ou homem com homem. O importante é ser criativo!

A escolha dos trajes a serem usados no dia da apresentação fica a critério de cada grupo, desde que sejam tradicionais de quadrilha.

Cada grupo terá a tolerância de 05 (cinco) minutos à sequência (concentração) das outras apresentações para se organizar.

Será feita uma chamada antes do início da apresentação de cada quadrilha. O aluno deverá, obrigatoriamente, assinar a lista de presença que estará na entrada da concentração, desde o **início do evento**.

O aluno que **não assinar** a lista de presença no dia do evento perderá 01 (um) ponto de participação, **não** cabendo **reclamação** posterior.

IX - APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Cada grupo do ensino médio deverá apresentar **obrigatoriamente**:

- 01 animador (pode ser aluno)
- 01 casal de noivos

QUATRO passos tradicionais (não necessariamente na ordem abaixo):

EFEITO DOMINÓ: É feito o movimento de subir ou descer, podendo ser efetuado em pé ou sentado;

CUMPRIMENTÊ: Damas caminham até os cavalheiros ou vice-versa, e cumprimentam seu parceiro (a) da forma que achar melhor;

Carrossel: Os cavalheiros dão as mãos (ou seguram em alguma parte do braço ou ombro dos companheiros ao lado) formando uma roda, as damas sentam em seus braços, em seguida essa roda de cavalheiros gira simulando um carrossel.

TÚNEL: Casais formam um túnel com mãos em fila e os integrantes passam por baixo deste.

X - JULGAMENTO

O julgamento será realizado por uma comissão julgadora que será composta de 03 (três) a 06 (seis) membros escolhidos pela Coordenação Geral do Festival.

As notas serão dadas pela Comissão Julgadora de acordo com os critérios definidos dentro de cada quesito de avaliação, que variam de 0 (zero) a 10 (dez) em cada quesito.

Serão julgados 08 (oito) quesitos

- ANIMADOR
- ANIMAÇÃO
- CASAL de NOIVOS
- CONJUNTO
- COREOGRAFIA
- CRIATIVIDADE / CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA
- EVOLUÇÃO
- TRAJE

XI - EMPATE

Em caso de EMPATE, o desempate será definido pela ordem de quesitos:

1. Casal de Noivos
2. Traje
3. Animação
4. Coreografia
5. Criatividade
6. Evolução
7. Conjunto
8. Animador

XII - PENALIDADES

Ficam estabelecidas PENALIDADES que serão atribuídas a cada grupo/quadrilha concorrente pelo NÃO cumprimento dos seguintes itens:

- A. A cada minuto EXCEDIDO no tempo de apresentação, respeitando a fração de 30 (trinta segundos) o grupo **perderá 2,0 (dois) pontos**.
- B. O grupo que não apresentar o CASAL DE NOIVOS **perderá 3,0 (TRÊS) pontos**.
- C. O grupo que não apresentar o APRESENTADOR **perderá 3,0 (TRÊS) pontos**.
- D. O grupo que NÃO apresentar o passo DOMINÓ **perderá 3,0 (TRÊS) pontos**.
- E. O grupo que NÃO apresentar o passo CUMPRIMENTÊ **perderá 3,0 (TRÊS) pontos**.
- F. O grupo que NÃO apresentar o passo CARROSEEL **perderá 3,0 (TRÊS) pontos**.
- G. O grupo que NÃO apresentar o passo TÚNEL **perderá 3,0 (TRÊS) pontos**.
- H. A apresentação/quadrilha que não se fizer presente ao local da CONCENTRAÇÃO até a segunda CHAMADA **perderá 2,0 (DOIS) pontos**.
- I. A apresentação/quadrilha com PARTICIPANTES NÃO AUTORIZADOS **perderá 10,0 (DEZ) pontos** por MEMBRO IRREGULAR relacionado podendo ser DESCLASSIFICADA, se assim entender a comissão organizadora.
- J. A apresentação/quadrilha que não se fizer presente ao local da APRESENTAÇÃO após 03 (TRÊS) CHAMADAS, passará a ser a última na ordem de APRESENTAÇÃO e **perderá 10,0 (DEZ) pontos**, podendo ser DESCLASSIFICADA se assim entender a comissão organizadora.
- K. A apresentação/quadrilha que apresentar atitudes desrespeitosas para com os jurados, membros da comissão organizadora outras apresentações/quadrilhas/torcidas; **perderá 10,0 (DEZ) pontos**, podendo ser DESCLASSIFICADA se assim entender a comissão organizadora.

XIII - RECURSOS

Só serão aceitos, recursos impetrados até 15 (quinze) minutos após a última apresentação do festival, através de formulário próprio que estará a disposição com a comissão organizadora. O mesmo deverá ter a assinatura do coreógrafo e 10 (dez) participantes da quadrilha impetrante e terá um custo de R\$ 100,00 (cem reais). Caso o recurso seja deferido, esse valor será restituído ao grupo.

XIV - RESULTADO

O resultado será divulgado dia **07/06/2023** às **10h30** na **Quadra do Fundamental** com a presença dos coreógrafos.

XV - PREMIAÇÃO

A premiação para os grupos de apresentações/quadrilhas será a seguinte:

ENSINO FUNDAMENTAL I E FERINHAS: somente apresentação

ENSINO FUNDAMENTAL II:

- 1º lugar – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- 2º lugar – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
- 3º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

ENSINO MÉDIO:

- 1º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 2º lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 3º lugar – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

A PREMIAÇÃO deverá ser recebida pelo representante do **GRUPO/Quadrilha** vencedora, com autorização por escrito da MAIORIA. A escola **não** se responsabilizará pelos fins/utilização da premiação.

XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão solucionados pela Coordenação Geral do evento.

XVII - COORDENAÇÃO DO EVENTO

- **Ana Paula Coelho Radwan Aristóteles Mendes Ruas Filho**
- **Charles Rodrigues Pereira Cássio Leite Pinheiro**
- **Valéria Carvalho**
- **Wagner Fonseca**
- **Sônia Medeiros**
- **Renan Lacerda**

ANEXO I

FORMAÇÃO DOS GRUPOS DO ENSINO MÉDIO:

EQUIPE	TURMAS
01	1º anos São José
02	2º anos São José
03	3º anos São José
04	1º, 2º e 3º Matutino Santa Maria
05	1º, 2º e 3º Vespertino Santa Maria

03.06

sáb. 19h Parque de Exposições

FORRÓ DO SÓLIDO



Gui
Negros

Ser
Samba

Dj Day
Ferreira

Forró
do Chefe

Rogerinho

ATRAÇÃO NACIONAL

Decoração
Temática

Comidas
Típicas

02
Ambientes

QUADRILHA
DO SÓLIDO